ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 977 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2022 /2016

EM 25 / 05 /2016

fls. 666

		ATA
ACEITO EM 30 / 05	/2016	9599
APROVADO EM 31 / 05	/2016	9600
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **para que estude a viabilidade do planejamento de um projeto que vise auxiliar pessoas de baixa renda, na regularização dos seus imóveis**, visto que muitas pessoas não conseguem obter a regularização devido a falta de recursos para a contratação de um responsável técnico/engenheiro.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Observa-se que em nosso município várias famílias ao adquirirem um imóvel não conseguem vencer as barreiras burocráticas essenciais para a defesa da própria recém-adquirida. Exemplo disso é o grave problema dos projetos arquitetônicos devidamente assinados pelo responsável técnico. Ainda que beneficiada pela conquista da casa própria, a família de baixa renda apenas possuirá a propriedade de fato, mas, por fatores burocráticos e econômicos, essa família necessitada não poderá proteger todos os direitos da propriedade que possui por direito. O lar é, afinal de contas, o recanto seguro que todos nós almejamos e necessitamos. Sem ele, qualquer pessoa estará vulnerável e sujeita a qualquer sorte. Logo, o poder público deve buscar agir para impedir que mais uma injustiça social atinja, de forma repetida, aqueles que tentam atingir um novo patamar de dignidade humana. Além disso, tal projeto auxiliaria o município em sua arrecadação.

VISTO

Presidente